

PORTARIA Nº 050/2020

Inhuma – Piauí, 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

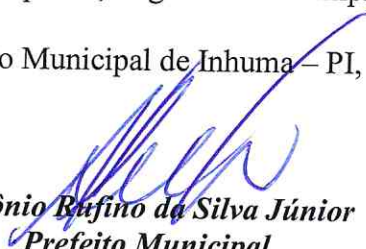
CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES, CPF: 034.853.673-97**”, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes;

RESOLVE:

REVOGAR a licença sem vencimentos do servidor “**JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES, CPF: 034.853.673-97**”, concedida pela Portaria nº 033/2020, a partir da presente data.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, **02 de março de 2020.**



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Ao Deptº. de Recursos Humanos
para os devidos Fins.

Em, 27/02/2020

[Assinatura]
Sec. Mul. de Adm. Geral

À Assessoria Jurídica
para os devidos Fins.

Em,

Sec. Mul. de Adm. Geral

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração Geral da Prefeitura de Inhuma – PI

JOÃO PAULO DE LIMA GONCALVES, 034 853 673-92
(Nome) (CPF)

AUX. ADMINISTRATIVO, MPA INHAZINHA NOVA
(Cargo) (Lotação)

Vem perante V. Sa., requerer RETORNO AS ATIVIDADES LABORAIS
A PARTIR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Em virtude de LICENÇA CONCEDIDA

Inhuma – Piauí, 20 de FEVEREIRO de 2020

João Paulo de Lima Gonçalves
Assinatura da Requerente

Prefeitura Municipal de Inhuma-PI

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 5.384

Data 20/02/2020 Hora 10:50

Assunto: Requerer Retorno
As Atividades Laborais

Bouzer
FUNCIONÁRIO